

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5363/99 Nº 1326 de 23/04/1999
de 15 de abril de 1999

Denomina de Praça das Américas a praça existente no final das Ruas Elvis A. Presley e Cidade de Assunção, e ao lado das Ruas Buenos Aires e Cidade de La Paz - Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

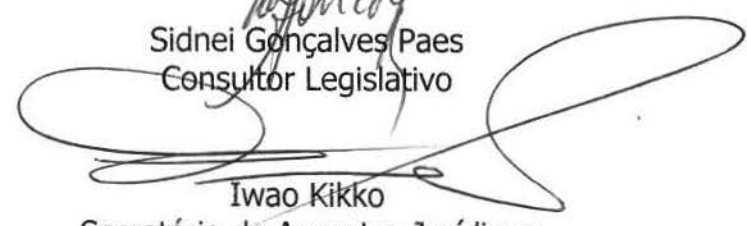
Art. 1º. A praça existente no final das Ruas Elvis A. Presley e Cidade de Assunção, e ao lado das Ruas Buenos Aires e Cidade de La Paz no bairro Vista Verde, é denominada Praça das Américas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

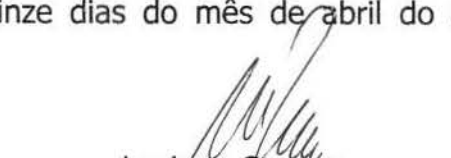
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 271/98 de autoria do Vereador Walter Hayashi)